

publicidadelegal@acidadeon.com • WhatsApp: (19) 9 9194.4067 • (19) 3776.6484

fls. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saad, 1010, 1º Vara Cível - 1º Andar, Nova Ribeirânia -
CEP 14096-570, Fone: (16) 3238-8031, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
ribpreto1cv@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S)
QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD**

Processo Físico nº: **0000537-79.2013.8.26.0506**
Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Moacir Antonio Torres**
Executado: **Rogério Paulino dos Reis de Oliveira**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Drª. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **INTIMAÇÃO** do executado **ROGÉRIO PAULINO DOS REIS DE OLIVEIRA, CPF 114.143.428-88**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Execução de Título Extrajudicial de número 0000537-79.2013.8.26.0506, que lhe move **MOACIR ANTONIO TORRES**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, da **PENHORA** efetuada via sistema Sisbajud, no valor de **R\$ 6.310,04**, que se encontra transferido para conta judicial à disposição deste Juízo, por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, querendo, manifestar-se em cinco (05) dias, nos termos do Artigo 854, § 3º do CPC, já que tem a possibilidade de comprovar a impenhorabilidade da quantia ou a indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 04 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LOREDANA HENCK CANO DE CARVALHO, liberado nos autos em 16/12/2022 às 09:45. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjstj.us.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000537-79.2013.8.26.0506 e código E2000000E7GFL.